DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



RIO GRANDE DO SUL , 10 DE JUNHO DE 2009 · Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul · ANO 1 | № 0063



Governo do Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Ibirubá Gabinete do Prefeito

Decreto 3.370/2009, de 08.06.09

Determina Ponto Facultativo no Município de Ibirubá o dia 12 de junho de 2009.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990 e suas alterações e;

Considerando o feriado municipal de Corpus Christi, que neste ano transcreve em 11 de junho de 2009, quinta feira;

Considerando a redução do repasse das Verbas Federais aos municípios da região;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar como Ponto Facultativo o dia 12 de junho de 2009, sexta-feira, com exceção das Escolas Municipais de Educação Infantil (creches) e Secretaria da Saúde

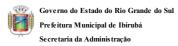
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS em 08 de junho de 2009

Gustavo Roberto Schroeder Prefeito Municipal Registre-se. Publique-se Cumpra-se

André Sena Madureira Figueiró Secretário Geral

> Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: 9D6D891B

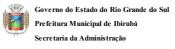


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do CONVITE Nº 015/2009, referente Aquisição de Equipamentos de Informática, que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei 8.666/93. e suas alterações posteriores

Ibirubá-RS, 03 de junho de 2009

Gustavo Roberto Schroeder Prefeito Municipal de Ibirubá Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: 944759A7



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI001-2009, referente a aquisição de Merenda Escolar, que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei 10.520 e da Lei 8.666/93. e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS. 21 de majo de 2009.

Gustavo Roberto Schroeder Prefeito Municipal

> Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: C4051221



Governo do Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Ibirubá Secretaria da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI002-2009, referente a aquisição de mobiliário, que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei 10.520 e da Lei 8.666/93. e suas alterações

Ibirubá-RS, 29 de maio de 2009.

posteriores. Gustavo Roberto Schroeder Prefeito Municipal

> Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: 3CDF9B2A

Editorial Famurs

Elir Domingo Girardi Presidente

Gessi José Brandalise 1º Vice-Presidente

Rubens Antonio Marroni Furini 2º Vice-Presidente

José Parizzoto 3° Vice-Presidente

Wolmir Ângelo Dall Agnol 1º Secretário

José Alvori da Silva Kuhn 2º Secretário

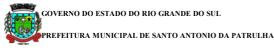
Antônio Carlos Colombo

1º Tesoureiro

Olmir Rossi 2º Tesoureiro

Sandra Domit

Jornalista Responsável - MTB 6290



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Súmula de Contrato

N°. CONTRATO: 114/2009 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 014/2009

CONTRATADA: JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e ambulatoriais, destinados à manutenção dos Postos de Saúde deste

Município.

VALOR: R\$ 2.941,36

PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

Assinado por:
MARIANA CASTILHOS DE SOUZA - OFICIAL ADMINISTRATIVO Identificador: B9F552D4



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SÚMULAS DE CONTRATOS

N°. CONTRATO: 123/2009 MODALIDADE: Carta Convite 014/2009

CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à construção de 116 (cento e dezesseis) nichos no cemitério municipal desta cidade.

VALOR: 71.424,87 PRAZO: 150 dias úteis e trabalhados a contar do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado por mais 30 dias a critério do contratante e mais 40 dias, até seu recebimento definitivo

Assinado por: GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE - TELEFONISTA Identificador: A452B387



GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO N 040/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SELBACH

CONTRATADA: LVS CONCUROS LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a realização de concursos públicos, compreendendo: elaboração dos Editais de Abertura e seus anexos; instalação do programa eletrônico das inscrições; minutas dos Editais para publicação; portarias de designação de bancas; elaboração, aplicação e correção das provas escritas; elaboração dos relatórios de resultados; emissão de parecer quanto a possíveis recursos; editais de divulgação do resultado das provas; editais de homologação dos concursos; demais atos pertinentes ao processo seletivo.

PERÍODO: 09-06-09 até 10-08-09 VALOR: R\$ 5.850,00

> Assinado por: RUDI SEGER - PREFEITO MUNICIPAL Identificador: 40F9B0EA

